

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

257/2016

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, bem como ao Senhor **JOÃO MARCHI**, Chefe do Setor de Limpeza Pública, para que seja realizada a *limpeza e manutenção periódica do Corredor Almeida Prado*

JUSTIFICATIVA:

O Corredor Almeida Prado faz parte da zona de expansão urbana do município, sendo certo de que os proprietários pagam Impostos sobre os imóveis na mesma proporção daqueles incidentes na Zona Urbana. Entretanto os proprietários de imóveis localizados naquelas áreas têm reclamado da falta de manutenção e alegam que o local está em total abandono.

A falta de limpeza tem afetado a imagem da Estância Turística de Santa Fé do Sul não somente com os moradores do loteamento, mas ainda com os turistas que se hospedam em ranchos deste loteamento, e reclamam da falta de cuidado com as vias públicas. Em anexo fotos para ilustrar o ora apresentado.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de setembro de 2016


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

27 SET. 2016

PROT. Nº 423

PROTOCOLO

